



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO N º 3.942/2022**

**SÚMULA:** Altera membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aderiu ao Programa Estadual de Transporte Escolar e,

Considerando as disposições da Resolução Estadual nº 1.455 de 20/04/2011 e da Resolução Federal nº 12 de 17/03/2011;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.789/2021;

Considerando a Ata nº 01/2022, de 10 de maio de 2022 do Comitê Municipal de Transporte Escolar do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Altera membros que compõe o Comitê Municipal de Transporte Escolar, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do PETE – Programa Estadual de Transporte Escolar.

ENTIDADES	REPRESENTANTES
I - Rep. da Sec. Mun. de Educação	Titular: Alison Andrei Ramalho CPF nº 043.703.619-74 Suplente: João Sala CPF nº 661.610.029-49
II - Rep. dos Diretores da Rede Estadual de Ensino	Titular: Lucas Teixeira CPF nº 006.958.449-46 Suplente: Francieli Ramos de Lima Ugolini CPF nº 049.402.869-67
III - Rep. dos Diretores da Rede Mun. De Ensino	Titular: Raquel Cristina Pastorini CPF nº 064.250.789-95 Suplente: Quesia Teixeira CPF nº 062.203.829-00
IV – Rep. Dos Pais de Alunos	Titular: Micheli Vanesca Rech



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

	CPF nº 065.207.149.-09 Suplente: Josiane Bandeira CPF nº 065.988.639-10
--	---

**Artigo 2º** - Conforme Ata nº 01/2022 de 10 de maio de 2022 do Comitê Municipal de Transporte Escolar desse Município, ficou eleita a **Sra. Micheli Vanesca Rech**, como presidente do mesmo.

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.796/2021. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE MAIO DE 2022.**

**PUBLIQUE-SE:**

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ  
PREFEITO MUNICIPAL**